



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 442/2021**

*Rescinde contrato de servidor  
admitido em caráter temporário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir o contrato firmado com o servidor Sr. **NILTON FAZOLO JUNIOR**, do cargo de Engenheiro Civil, admitido em caráter temporário, vinculado à Secretaria Municipal Obras e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 30 de agosto de 2021.

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
[www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Amábilé Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**  
30 / 08 / 2021